



ERRATA 001

EDITAL

PROCESSO N° 182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024

ONDE SE LÊ:

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Haverá exigência de amostra. Neste caso, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

8.8.2.1 - As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Pres. Tancredo Neves, nº 170 - Centro, Cláudio/MG, no prazo limite de 10 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.8.2.3 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

8.8.2.4 - Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: tamanho e material .

8.8.2.5 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8.2.6 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.8.2.7 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.8.2.8 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.8.2.9 - Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

LEIA-SE:

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG
CEP 35530-000 - TELEFONE: (037) 3381- 4800 - www.claudio.mg.gov.br

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES DO EDITAL.

Cláudio, 31 de julho de 2024.

Fernando do Nascimento Santos
Departamento de Administração